# RESOLUÇÃO Nº 605, DE 15 DE MAIO DE 1998.

"Dispõe sobre o aumento de mais 02 (dois) Vereadores no Legislativo de Miguel Pereira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aumentado em mais 02 (dois) Vereadores o Legislativo Municipal de Miguel Pereira, passando a Câmara Municipal a ser composta de 13 (treze) Vereadores.

Parágrafo Único - O aumento no número de Vereadores se fará suprir em proporções ao número de habitantes em nosso Município, nos termos da Lei vigente, inciso IV, artigo 29, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988.

Art. 2 º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNI CIPAL DE MIGUEL PEREIRA
em, 18 de Maio de 1998.

ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA
PRESIDENTE

EDUARDO PAULO CORRÊA
VICE-PRESIDENTE

CLÁUDIO EDUARDO A. M. SOARES
1 º SECRETÁRIO

ROGÉRIO DA SILVA MOUTINHO
2 º SECRETÁRIO